ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA DIRETORA DA CMC Nº 01/2024

A Mesa Diretora altera excepcional o horário da 6ª sessão ordinária, que por disposição regimental aconteceria às 09 horas do dia 25 de março de 2024.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacoal/RO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal (Resolução nº 03/1984), Considerando o ofício nº 001/2024 – Clube de Desbravadores Âncora e residente deste município, através do qual o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Corazinho, solicita que seja dada publicidade à alteração do horário da 6ª Sessão Ordinária.
RESOLVE:
Art. 1º Informar que a 6ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 25 de março de 2024, com início para às 09 horas; ocorrerá, excepcionalmente, às 19:00 (dezenove) horas, na Plenária Senador Ronaldo Aragão.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 21 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário

LAURO KLOCH
2º Secretário

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:DE515BD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/